



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de SÃO MARTINHO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.	
Responsável pela Demanda: Chrystian Schotten Loffi	Matrícula: 767
E-mail: secsaude@saomartinho.sc.gov.br	Telefone: (48) 99661-7927
1. Objeto: AQUISIÇÃO, CONFORME NECESSIDADE, DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE "A a Z", DA TABELA GUIA DA FARMÁCIA DIGITAL, VISANDO ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS E AQUELAS NÃO CONSTANTES NA FÁRMACIA BÁSICA MUNICIPAL.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: ✓ A presente contratação se faz necessária em decorrência de ser dever do Poder Público garantir a todos os cidadãos o acesso integral à saúde, com especial atenção ao fornecimento de medicamentos. ✓ A presente solicitação tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Medicamentos, pois a assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. ✓ Assim, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de São Martinho pretende, com essa contratação, atender prontamente às necessidades de fornecimento de medicamentos que não estão na Farmácia Básica do município, mas que nos chega diariamente. Para tanto, visa contratar pessoa jurídica que forneçam os referidos medicamentos, e institui-se a tabela do Guia da Farmácia Digital como parâmetro dos preços, devendo as licitantes ofertarem desconto percentual sobre os valores da referida tabela, de acordo com a edição vigente no sítio www.guiadafarmaciadigital.com.br. ✓ A aquisição de medicamentos é uma das principais atividades da Gestão da Assistência Farmacêutica e deve estar estreitamente vinculada às ofertas de serviços e à cobertura assistencial dos programas de saúde. ✓ A contratação do fornecimento de medicamentos traz uma série de benefícios significativos para a população. Alguns destes benefícios incluem: • Acesso Ampliado a Tratamentos: Garante que os cidadãos tenham acesso a uma ampla gama de medicamentos essenciais, permitindo tratamentos oportunos e eficazes para diversas condições de saúde. Isso reduz a incidência de doenças, contribui para uma comunidade mais saudável e diminui a pressão sobre os serviços de saúde. • Melhoria da Qualidade de Vida: O fornecimento contínuo de medicamentos possibilita o controle e a prevenção de enfermidades crônicas e agudas, melhorando significativamente a qualidade de vida dos indivíduos e promovendo o bem-estar geral da população. • Redução de Custos com Saúde: A disponibilidade de medicamentos pode prevenir o agravamento de doenças que, de outra forma, levariam a tratamentos mais caros, hospitalizações ou intervenções de emergência. Assim, a contratação eficiente de fornecimento de medicamentos contribui para a redução dos gastos públicos e dos cidadãos com saúde. • Equidade no Acesso à Saúde: A contratação pública de medicamentos assegura que pessoas de todas as camadas sociais, independentemente de sua condição econômica, tenham acesso aos tratamentos necessários, promovendo a equidade e a justiça social no acesso à saúde. • Fortalecimento do Sistema de Saúde: A disponibilidade regular de medicamentos é fundamental para o funcionamento eficiente dos serviços de saúde, permitindo uma resposta rápida e adequada às necessidades de saúde da população e fortalecendo o sistema de saúde como um todo. • Monitoramento e Controle de Qualidade: A contratação centralizada permite melhor regulação e controle de qualidade dos medicamentos fornecidos, assegurando que apenas produtos seguros e eficazes sejam distribuídos à população. • Gestão Eficiente de Recursos: Através de licitações e contratações bem planejadas, é possível	



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de SÃO MARTINHO

obter medicamentos a custos mais baixos, otimizando a utilização dos recursos públicos e maximizando o benefício para a comunidade.

- **Transparência e Responsabilidade:** O processo de contratação pública promove a transparência e a responsabilidade, permitindo que a população e os órgãos de controle acompanhem e fiscalizem a aquisição e distribuição de medicamentos.
- ✓ O medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.
- ✓ A interrupção no tratamento pela falta de medicamento, seja por cortes dos pedidos de compras ou por falta de orientação adequada ao paciente, representa prejuízos efetivos, não só na melhoria da qualidade de vida do paciente como na credibilidade do serviço prestado.
- ✓ A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos, oferecendo os serviços de saúde adequados.
- ✓ Quanto a composição dos lotes, temos que os itens a serem contratados são tecnicamente viáveis as suas divisões em grupos/lotes, sendo que o parcelamento da solução é mais satisfatório em termos de eficácia técnica, pois preserva a qualidade do fornecimento, considerando que a gestão é plenamente viável. É importante destacar que se espera uma efetiva capacidade de controle por parte da Administração na condução desse processo. Isso implica no cumprimento das obrigações contratuais e no respeito aos prazos, ao centralizar a responsabilidade pelo fornecimento e assegurar os resultados esperados.
- ✓ É importante ressaltar que a divisão do objeto da licitação deve ser feita de forma coerente e que permita a execução do fornecimento de forma eficiente, bem como observar as legislações e normas vigentes relacionadas a licitações e contratos, para garantir a legalidade e a transparência do processo.

3. Descrições e quantidades: De acordo com a eventual necessidade.

4. Grau de prioridade da compra: (X) Urgente () Normal

5. Estimativa de valor (*caso possua*): 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

6. Tipo de Recurso: (X) Próprio ou () Vinculado

7. Recursos Orçamentários: 2058 – Manutenção da Atenção Primária a Saúde.

Cód. Desp. Inicial: 9
(1.500.1002.0002
3.3.90.00.00.00.00.00)

8. Local/Prazo de entrega: Secretaria de Saúde e Saneamento, de acordo com a eventual necessidade / Em até 24 horas após envio da Solicitação de Fornecimento.

São Martinho/SC, data da assinatura eletrônica.

CHRYSSTIAN SCHOTTEN LOFFI

Matrícula: 676

Responsável pela Formalização da Demanda

Assinado Eletronicamente

OBSERVAÇÕES:

